



PORTARIA Nº 0228/2017 de 04 de julho de 2017

EMENTA – Autoriza a realização de aditivos a contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o planejamento do segundo semestre letivo realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de aditivos aos contratos dos Professores **Alexandre Willams Torres Borba** (Contrato nº 010/2017); **Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley** (Contrato nº 012/2017) e **Thomas Fernandes da Silva** (Contrato nº 009/2017), ajustando o prazo dos instrumentos contratuais.

Art. 2º - Determinar que os demais contratos vinculados à Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG sejam aditivados conforme horário encaminhado pela Coordenação Acadêmica do curso de Engenharia Civil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 19 de junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada